



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 33

I Sessão Legislativa

Horta, Sexta-Feira, 10 de Julho de 2009

Presidente: Deputado Francisco Coelho

Secretários: Deputados José Ávila e Cláudio Lopes

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 10 minutos)

Após a chamada dos Srs. Deputados, passou-se para a Agenda da Reunião.

Não havendo qualquer inscrição para o debate da Petição – “Abandono e maus-tratos dos animais”, cuja 1.^a subscritora é a Sra. Humberta Maria Ferreira de Medeiros, passou-se para os pontos seguintes da Agenda da Reunião.

- Petição – “Explorações de suinicultura no concelho da Ribeira Grande próximo do Cabouco, concelho de Lagoa”, 1.º subscritor Rui Eduardo Vieira da Câmara Silva.

Apresentado o relatório pela relatora da CAPAT, Deputada Isabel Rodrigues, proferiram intervenções os Srs. Deputados Rui Ramos (*PSD*), Paulo Estêvão (*PPM*), Luís Silveira (*CDS/PP*) e Catarina Furtado (*PS*).

- Petição – “SOS – Porto Formoso”, 1.º subscritor Filipe Tavares;

Após a apresentação do relatório pela Sra. Deputada Isabel Rodrigues, usaram da palavra os Srs. Deputados António Pedro Costa (*PSD*), Luís Silveira (*CDS/PP*), Zuraída Soares (*BE*) e Catarina Furtado (*PS*).

- Relatório de verificação de poderes dos Deputados Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira e Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas.

Novamente pela Sra. Deputada Isabel Rodrigues, foi apresentado o relatório da Comissão, o qual foi aprovado por unanimidade.

Após breves palavras de reconhecimento de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pela postura pessoal e institucional com que o Sr. Deputado Jaime exerceu o seu mandato, usou da palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge (PSD), para agradecer o apoio de todas as bancadas no desempenho das suas funções.

- Pedido de autorização para prestar depoimento escrito do Deputado Domingos Manuel Cristiano Oliveira Cunha, no âmbito da auditoria da Secção Regional do Tribunal de Contas ao Sector da Saúde – Investimentos do Plano 2007 (Anteprojecto de relatório de auditoria – proc. n.º 08/108.17.

O relatório em apreço foi aprovado por unanimidade

- Proposta de Deliberação, apresentada pela Mesa da ALRAA, que declara findo o período legislativo de Julho.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 11 horas e 15 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados muito bom dia.

Agradeço que ocupem os vossos lugares para podermos iniciar os nossos trabalhos.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva

António Gonçalves Toste Parreira

Berto José Branco Messias

Carlos Alberto Medeiros Mendonça

Catarina Paula Moniz **Furtado**
Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa
Domingos Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**
Duarte Manuel Braga **Moreira**
Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**
Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral
Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**
Helder Guerreiro Marques da **Silva**
Hernâni Hélio **Jorge**
Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**
José Manuel Gregório de **Ávila**
José Gaspar Rosa de **Lima**
José de Sousa **Rego**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
Lizuarte Manuel **Machado**
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel Soares da **Silveira**
Maria da Graça Lopes **Teixeira**
Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**
Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Pedro Rebelo **Costa**
Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins
Cláudio Borges **Almeida**
Cláudio José Gomes **Lopes**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
Jaime António **Silveira** **Jorge**

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Jorge Alberto da Costa Pereira

Luís Carlos Correia Garcia

Pedro António de Bettencourt Gomes

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas Moreira

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

José Manuel Veiga Ribeiro Cascalho

Zuraida Maria de Almeida Soares

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços Estêvão

Presidente: Estão presentes 46 Srs. Deputados.

Declaro aberto a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar a nossa Agenda da Reunião com a continuação do debate da Petição abandono e maus-tratos dos animais.

Estão abertas as inscrições.

Não havendo, passamos ao ponto seguinte.

Petição – “Explorações de suinicultura no concelho da Ribeira Grande próximo do Cabouco, concelho de Lagoa”, cujo primeiro subscritor é o Sr. Rui Eduardo Vieira da Câmara Silva.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues, para apresentar o relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relatório no âmbito da apreciação da Petição n.º 417/2009 – Explorações de suinicultura no concelho da Ribeira Grande próximo do Cabouco, concelho de Lagoa, que tem como primeiro subscritor o Senhor Rui Eduardo Vieira da Câmara e Silva

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 30 de Junho de 2009, na delegação das Flores da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Santa Cruz.

Da agenda da reunião constava a conclusão da apreciação e relato, em execução do despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Petição n.º 417/2009 – Explorações de suinicultura no concelho da Ribeira Grande próximo do Cabouco, concelho de Lagoa, que tem como primeiro subscritor o Senhor Rui Eduardo Vieira da Câmara e Silva.

A mencionada petição, contendo 398 (trezentas noventa e oito) assinaturas, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 12 de Maio de 2009, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, no prazo de 60 dias.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

O direito de petição, previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do artigo 9.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa e da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto.

A apreciação da petição pela Assembleia Legislativa e a elaboração do respectivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190.º e 191.º do respectivo Regimento.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 1-A/99/A, de 28 de Janeiro, as matérias relativas ao “ambiente”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Apreciação da Petição

a) Da admissibilidade

Apreciada a admissibilidade da Petição, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 190.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, na reunião de 8 de Junho de 2009, por unanimidade, admiti-la, por estarem verificados todos os requisitos legais (Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto) e regimentais (artigo 189.º).

b) Objecto da Petição e caracterização da situação actual

A Petição tem por objecto a avaliação das condições ambientais em que laboram as explorações de suinicultura da Agraçor e da Humberto Silva, bem como dos impactes resultantes dos maus cheiros, alegadamente originados nas referidas explorações, sobre a qualidade de vida das populações.

As explorações suinícolas das empresas Agraçor e Humberto Silva situam-se ambas na Chã do Rego d'Água, na freguesia de Santa Bárbara, do concelho da Ribeira Grande.

A proximidade daquelas explorações com o concelho da Lagoa tem motivado sucessivas e antigas queixas relativamente aos cheiros, por parte das populações deste concelho da costa Sul, mormente dos moradores das freguesias do Cabouco.

c) Diligências efectuadas

Admitida a Petição e ainda na reunião de 8 de Junho de 2009, a Comissão decidiu efectuar as seguintes diligências:

- **Audição dos peticionantes;**
- **Audição do Secretário da Agricultura e Florestas;**

- **Audição do Secretário Regional do Ambiente e Mar;**
- **Audição do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande;**
- **Audição do Presidente da Câmara Municipal da Lagoa;**
- **Visita à suinicultura da empresa AGRAÇOR;**
- **Visita à suinicultura da empresa Humberto Silva.**

1. AUDIÇÃO DOS PETICIONANTES

Os peticionantes foram ouvidos no dia 25 de Junho de 2009, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, estando representados pelos Senhores Rui Eduardo Vieira da Câmara e Silva, Duarte Dinis Feijó, João António Rego, Carlos Pacheco e Paulo Resendes.

Por eles foi dito que, particularmente desde os anos 2000 a 2002, as populações das freguesias do Cabouco e Rosário e de alguns lugares da freguesia de Santa Cruz, no concelho da Lagoa, são confrontadas com poluição odorífera, já que os maus cheiros gerados nas suiniculturas intensivas das empresas Agraçor e Humberto Silva entram pelas casas dentro.

Face a esta situação, já em 2006 foi promovido um abaixo-assinado, com cerca de 600 assinaturas, e mais recentemente, em Maio de 2007, estes peticionantes reuniram com o Presidente da Câmara Municipal da Lagoa, que nada lhes disse, desde então.

Não desistindo, os peticionantes formularam, em Novembro de 2007, uma queixa junto da Direcção Regional do Ambiente, mas não se consideram satisfeitos com a resposta recebida.

Mais disseram que a população do concelho da Lagoa está profundamente insatisfeita com a situação, ao ponto de haver algumas pessoas mais alteradas que defendem o uso de outras formas de luta.

Recusando qualquer politização do movimento, os peticionantes entendem estarem abandonados pelo poder político, que acusam de parecer estar do lado dos proprietários das explorações.

Os peticionantes acrescentaram que não pretendem a deslocalização daquelas empresas, pois consideram-nas importantes para a Região, mas reivindicam que as questões ambientais sejam resolvidas, porquanto, para além dos incómodos para os moradores, existem pessoas, nomeadamente um dos presentes, o Senhor Duarte Dinis

Feijó, que efectuou investimentos com o intuito de rentabilização turística e que se sente claramente prejudicado.

Foi também manifestada pelos peticionantes a ideia de que as explorações têm aumentado a sua produção ao longo dos anos, havendo desconfianças de que estão a ultrapassar as respectivas capacidades máximas.

Manifestaram ainda, através do Senhor Duarte Dinis Feijó, a indignação pelo facto de existir medo, pressões e ameaças de represálias, havendo diversas pessoas que por isso não subscreverem a petição.

No momento dedicado ao debate, o Deputado Rui Ramos, do PSD, começou por fazer uma síntese das preocupações trazidas à Comissão pelos peticionantes para questioná-los sobre se entendem que deveria haver uma monitorização constante dos odores oriundos das referidas explorações. A questão colocada pelo Deputado do PSD mereceu a concordância dos peticionantes.

A Deputada Catarina Furtado, do PS, questionou os peticionantes sobre se conseguem identificar a proveniência dos odores e se os associam a particulares situações climatéricas, tendo-lhe sido claramente respondido que, ao que se diz, os maus cheiros provém da libertação de biogás numa das explorações, o que normalmente acontece à noite, quando não há inspecções. E mais disseram que existem soluções técnicas para evitar esses cheiros provenientes da produção do biogás.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, pediu que a esclarecerem sobre as razões para a degradação da situação nos últimos anos, considerando que as explorações têm efectuado intervenções com vista à melhoria das condições. Os peticionantes, em resposta à Deputada do BE, manifestam dúvidas sobre as intervenções efectuadas nas explorações e reafirmaram que a degradação se deve ao suposto aumento dos efectivos das explorações.

A Deputada Carla Bretão, do PSD, valorizou a intervenção dos peticionantes, particularmente por estarem submetidos a ameaças, para de seguida questioná-los sobre se a situação nas décadas de 80 e 90 do século XX era diferente da que se vive hoje. Respondendo, alguns dos peticionantes afirmaram que nessa altura tinham qualidade de vida e que esta se perdeu a partir de 2000 devido à instalação da

produção de biogás, e outro interrompeu para dizer que não será bem assim, porque “sempre cheirou a porcos no Cabouco”, embora se tenha intensificado ultimamente.

Por parte do Deputado Clélio Meneses, do PSD, foi perguntado se esta situação tem tido consequências na evolução demográfica nos lugares afectados, o que foi confirmado pelos peticionantes, afirmando que as pessoas querem abandonar esses sítios.

O Deputado Rui Ramos questionou, ainda, os peticionantes sobre se entendem que o aumento da intensidade dos odores se pode dever a um aumento do número de explorações do género nas redondezas, tendo sido respondido que existia uma nova exploração de aves, onde alegadamente também existirão porcos, mas não o conseguiram confirmar apesar de algumas observações efectuadas com binóculos.

Numa segunda intervenção, a Deputada Catarina Furtado, do PS, instou o Senhor Duarte Dinis Feijó identificar a origem das ameaças que terão constrangido algumas pessoas que se recusaram a aderir à petição, tendo este respondido que essas ameaças provinham do poder local e que havia receio de retaliações por parte do Presidente da Câmara Municipal da Lagoa.

A finalizar a audição a Deputada Zuraída Soares, do BE, perguntou se os peticionantes alguma vez solicitaram o acesso às explorações, ao que lhe foi respondido que não, pois a sua acção tem sido dirigida às autoridades e representantes – Direcção Regional do Ambiente, Câmara Municipal da Lagoa e Assembleia Legislativa.

2. AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

O Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, Dr. Ricardo Silva, foi ouvido pela Comissão, no dia 25 de Junho de 2009, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada.

O autarca informou a Comissão que a empresa Agraçor começou em 2002 os processos necessários ao licenciamento da exploração, primeiro com a construção da Etar (2003) e depois com o início do processo relativo à produção de biogás (2004).

Quanto à empresa Humberto Silva, o autarca informou a Comissão que foi iniciado em 2007 o processo relativo à construção de um sistema de lagunagem destinado ao tratamento dos resíduos.

O Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande informou a Comissão de que as duas explorações cumprem todos os requisitos legais e que ambas são detentoras de licenças ambientais, atribuídas no início do presente ano.

O Deputado Rui Ramos, do PSD, questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre se o município, no âmbito dos processos de licenciamento urbano, fez algumas exigências de cariz ambiental a ambas as empresas; se o município tem conhecimento da regularidade das inspecções e monitorizações efectuadas nas referidas explorações; e se recebeu algumas queixas por parte de moradores.

Em resposta ao Deputado do PSD, o autarca informou que as questões do foro ambiental competem aos serviços da Secretaria Regional do Ambiente e que à Câmara Municipal compete apenas apreciar as questões relativas ao licenciamento urbano, designadamente os projectos de arquitectura e de especialidades. A autarquia não conhece a regularidade das inspecções e monitorizações efectuadas às explorações, nem tal lhe compete. Relativamente a eventuais queixas, a Câmara Municipal terá recebido, em tempos, a cópia de um abaixo-assinado, remetido pela Junta de Freguesia do Cabouco.

Mais acrescentou o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande que, face à dimensão das referidas explorações e aos factores que podem contribuir para a propagação dos odores, nomeadamente os ventos e humidade, deverá haver algum cuidado na definição das zonas de expansão urbana, não permitido a construção de habitações nas imediações deste tipo de explorações.

Questionado pela Deputada Catarina Furtado, do PS, sobre qual o tipo de ocupação definida no plano director municipal para a zona onde se situam as explorações, o autarca informou que naquela área está vedada a construção de habitações, mas que a mesma tem potencial industrial, comercial e de serviços.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, questionou o Presidente da Câmara sobre a altura em que recebeu o abaixo-assinado enviado pela Junta de Freguesia do Cabouco; se quando as referidas explorações foram instaladas já havia habitações naquela zona; e se acha que existe razão para as queixas das populações. Respondendo, o autarca disse que o referido abaixo-assinado foi recebido há um ano / um ano e meio; as explorações estão instaladas há mais de trinta anos e, desde então, tem-se verificado um

crescimento residencial da freguesia do Cabouco para Norte; reconhece que a questão dos odores é desagradável, com impactes negativos na qualidade de vida das populações e no valor das habitações.

Interpelado pelo Deputado Rui Ramos, do PSD, sobre se as duas instalações cumprem todos os requisitos legais e se existem aspectos que podem ser melhorados, o Presidente da Câmara Municipal manifestou-se convicto de que estas duas explorações cumprem as exigências legais e todos os padrões de qualidade, mas que certamente existirão aspectos que podem sempre ser melhorados.

3. AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA

No dia 26 de Junho de 2009, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, a Comissão procedeu à audição do Presidente da Câmara Municipal da Lagoa, Eng.º João Ponte.

O autarca começou por informar a Comissão de que o município da Lagoa tem registo sobre a matéria desde 1992, altura em que o Presidente da Junta de Freguesia do Cabouco levou aos órgãos municipais a existência de diversas queixas sobre os maus cheiros naquela freguesia.

Em 2002 surgiu um abaixo-assinado e foi feita uma queixa junto do Ministério Público, tendo esta sido arquivada em 2007.

Em 2008 a Câmara Municipal da Lagoa recebeu queixas dos moradores e, considerando que as explorações se situam no concelho da Ribeira Grande, solicitou a intervenção deste município.

O autarca disse, ainda, que no seu manifesto de candidatura à Câmara Municipal da Lagoa em 2005 assumiu o compromisso de tentar resolver o problema, que efectivamente se verifica com determinadas condições atmosféricas.

Informou a Comissão de que já visitou ambas as explorações e que estas, actualmente, cumprem com a legislação em vigor, não estando provado que os maus cheiros sejam provenientes exclusivamente das explorações das empresas Agraçor e Humberto Silva. Segundo o Presidente da Câmara Municipal da Lagoa algumas vezes os maus cheiros são provenientes de espalhamentos de lamas para fins agrícolas e salientou o facto de existirem na zona outras explorações suinícolas que não possuem licenciamento ambiental.

A Deputada Catarina Furtado, do PS, questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre o conhecimento que tem dessas outras explorações e da ocorrência de espalhamentos de lamas provenientes de explorações de suinicultura, tendo ainda interpelado o autarca quanto às alegações dos peticionantes de que alguns cidadãos se teriam recusado a assinar a petição por receio de represálias por parte do Presidente da Câmara Municipal da Lagoa.

Em resposta, o autarca afirmou existir uma outra exploração de suinicultura, do Senhor Paulo Teves, que não possui licenciamento ambiental e que, durante alguns anos, foram utilizadas lamas das suiniculturas para fins agrícolas, designadamente provenientes da exploração de Humberto Silva, mas que a situação tem melhorado substancialmente nos últimos tempos. Quanto às alegadas pressões sobre potenciais subscritores da petição, lamenta tais afirmações e rejeita em absoluto as acusações, tendo manifestado interesse em obter um extracto dessas declarações. Acrescentou, ainda, que sempre tem dado a cara neste processo, em defesa das populações.

O Deputado Rui Ramos, do PSD, começou por dizer que os peticionantes haviam referenciado a existência de pressões do poder local, sem que tivessem especificado tratar-se do Presidente da Câmara Municipal. Em consequência entrevistaram as Deputadas Catarina Furtado e Isabel Rodrigues, do PS, e ainda do Presidente da Comissão, Hernâni Jorge, clarificando ter sido feita pelos peticionantes uma referência expressa ao receio de retaliações por parte do Presidente da Câmara Municipal da Lagoa.

Muito embora discordando dessas afirmações, o Deputado Rui Ramos, do PSD, questionou o autarca sobre se ele não acha estranho o facto de na resposta aos queixosos, datada de 6 de Novembro de 2007, ter sido afirmado que as explorações em questão estariam a implementar medidas ambientais e que no âmbito do processo de licenciamento ambiental seria possível impor novas obrigações às empresas que permitissem pôr termo aos maus cheiros e que as licenças ambientais apenas tenham sido emitidas no início deste ano. Mais pediu o Deputado do PSD que o autarca concretizasse que tipo de intervenções terá a Câmara Municipal da Lagoa solicitado ao Governo Regional e à Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Segundo o Presidente da Câmara Municipal da Lagoa teria sido mais fácil resolver o problema nos anos noventa do século passado, eventualmente por via da deslocalização das explorações, uma vez que estas não dispunham de qualquer licenciamento. Acresce que, ao longo dos anos e até recentemente, foi permitido efectuar descargas dos efluentes das explorações, sem qualquer controlo e com risco de contaminação dos lençóis freáticos. Quanto às intervenções solicitadas ao Governo Regional e à Câmara Municipal da Ribeira Grande, esta consistiram na subscrição das denúncias por parte da Câmara Municipal da Lagoa e solicitação da intervenção daquelas entidades no quadro das respectivas competências, pois os cidadãos do concelho da Lagoa têm direito a qualidade de vida e é essencial fiscalizar as empresas e inculcar-lhes um sentimento de responsabilidade.

O Deputado José Cascalho, do BE, perguntou se o Presidente da Câmara Municipal da Lagoa teve eco do resultado das fiscalizações efectuadas e se tem conhecimento das consequências das denúncias dos cidadãos, tendo este respondido que apenas tem conhecimento do relatório do Ministério Público em que são descritas as diligências efectuadas.

Voltando a intervir, o Deputado Rui Ramos, do PSD, pediu ao Presidente da Câmara Municipal uma avaliação dos custos desta situação para o concelho da Lagoa, tendo este respondido que não se deve misturar a questão dos odores com o desenvolvimento do concelho. O autarca aproveitou para destacar o facto da população da freguesia do Cabouco ter crescido 19% entre 1991 e 2001 e manter, actualmente, essa tendência, ao mesmo tempo que a Lagoa efectuou uma candidatura à rede de cidades saudáveis.

O Presidente da Câmara Municipal acrescentou que é importante que o Governo Regional continue com as acções de fiscalização e que sejam levantados os correspondentes autos sempre que se verifiquem infracções à legislação vigente, isto porque não lhe parece possível optar pela deslocalização das explorações, pelo que as populações devem manter a pressão sobre as empresas e as autoridades.

Ainda segundo o autarca, aquando da elaboração do plano director municipal surgiram grandes pressões da população do Cabouco para aumentar a zona urbana para Norte, ou seja para mais próximo das referidas explorações, o que não foi acolhido por parte do município que manteve essa zona como reserva agrícola e para a

instalação de pequenas indústrias. Referiu-se também à importância das empresas manterem uma barreira florestal em torno das explorações de suinicultura, o que certamente contribuirá para minimizar os impactos junto das populações.

O Deputado Carlos Mendonça, do PS, interveio para questionar se a Câmara Municipal tem estado afastada das populações em todo este processo, ao que o autarca respondeu que negativamente, até porque o município da Lagoa é o principal interessado numa solução para esta problemática.

O Deputado José Cascalho, do BE, questionou o autarca sobre se não existirá outras forma para resolver o problema para além das inspecções periódicas e se não se poderia identificar a razão dos problema, ao que o Presidente da Câmara Municipal da Lagoa respondeu que não está demonstrado com segurança que os odores provenham, exclusiva ou principalmente, daquelas duas explorações. É sabido que as referidas explorações são detentoras de licenciamento ambiental, mas é importante manter regularidade na acção inspectiva, porquanto as empresas devem sentir-se fiscalizadas e de forma a garantir a correcção de eventuais anomalias.

4. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas foi ouvido pela Comissão no dia 26 de Junho de 2009, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada.

O governante começou por dizer que as referidas explorações estão instaladas desde o início da década de setenta do século XX, sendo que nos últimos anos foram efectuados os necessários licenciamentos, com a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, no que lhe compete, a atribuir as marcas de exploração e a emitir os cartões de criadores de suínos.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas referiu o facto de, antes da vigência do plano director municipal, ter sido permitida a expansão urbano no sentido das explorações, o que contribuiu para o agravar da situação.

Mais foi dito pelo governante que o respectivo departamento tem acompanhado a actividade das referidas explorações e que não dispõe de elementos que lhe permitam afirmar, com certeza, que os odores são provenientes daquelas explorações. Referiu-se

ainda à prática de espalhamentos de matéria orgânica para fins agrícolas, o que causa a libertação de odores.

Questionado pela Deputada Catarina Furtado, do PS, sobre a existência de outras explorações de suinicultura nas proximidades, o Secretário Regional informou que nos concelhos da Lagoa e da Ribeira Grande existem outras duas explorações, propriedades de Paulo Alberto Moniz Teves (Lagoa) e Paulo Ricardo Silva (Ribeira Grande), as quais dispõem de número de exploração atribuído pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, mas que, pela sua dimensão, não estão obrigadas a licenciamento ambiental.

Na ocasião, o Secretário Regional facultou à Comissão a listagem de todas as explorações suinícolas da Região com número de exploração atribuído pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, a qual se anexa ao presente relatório.

O Deputado Rui Ramos, do PSD, perguntou se a Secretaria Regional tem registo da evolução do número de efectivos de animais nas explorações ao longo dos últimos anos.

O Deputado do PSD questionou ainda porque razão não é possível identificar com objectividade a origem dos odores, até porque existem espalhamentos de lamas em todas as ilhas e os problemas não atingem a dimensão conhecida no Cabouco.

O Secretário Regional disponibilizou-se para fornecer à Comissão os dados relativos à evolução dos efectivos e dos abates de suínos das explorações da Agraçor e da Humberto Silva (conferir os quadros infra). Mais informou o governante que as duas suiniculturas são objecto de acompanhamento constante das autoridades públicas e que é difícil determinar a relação causa / efeito, uma vez que os odores podem ter outras proveniências, designadamente de espalhamentos de lamas e de pequenas explorações familiares de suinicultura.

Os Deputados José Cascalho, do BE, e Rui Ramos, do PSD, reiteraram a importância da Comissão poder dispor dos dados relativos à evolução da dimensão das explorações, para se perceber se a evolução dos odores está relacionada com a dimensão das explorações.

Da informação disponibilizada pelo Governo Regional, conclui-se que a capacidade de produção de explorações suinícolas tipicamente intensiva, como são os casos da Agraçor e da Humberto Silva, é determinada considerando uma média de 2,1 a 2,2

partos por ano por cada porca reprodutora, obtendo-se em média 9 leitões desmamados por parto. Assim:

- A exploração da Agraçor, com 1.600 porcas reprodutoras, tem uma capacidade de produção instalada de 31.680 animais por ano;
- A exploração da Humberto Silva, com 690 porcas reprodutoras, tem uma capacidade de produção instalada de 13.662 animais por ano.

Os dados relativos ao número de abates de suínos no Matadouro de São Miguel por parte das explorações da Agraçor e de Humberto Silva demonstram o seguinte:

Fornecedor	2007	2008	2009
Agraçor	27.819	32.261	11.137
Humberto Silva	8.858	10.522	4.518

NOTA: Os dados referentes a 2009 respeitam ao período de 01 de Janeiro e 30 de Junho. Não foi possível obter informação relativa aos abates antes de 2007, porquanto os dados respectivos não estão informatizados.

Compulsando os dados constantes dos registos relativos às inspecções periódicas efectuadas pelo Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel e que também foram facultados à Comissão pelo Governo Regional, verifica-se a seguinte evolução dos efectivos suínos em ambas as explorações:

Mês / Ano	AGRAÇOR	Humberto Silva
Outubro – 2003	16.500	4.890
Abril – 2004	17.687	4.996
Dezembro – 2005	17.680	4.990
Agosto – 2006	15.000	5.400
Agosto – 2007	17.938	6.336

Dezembro – 2007	17.884	5.903
Abril – 2008	18.034	7.399
Agosto – 2008	17.790	6.836
Dezembro – 2008	15.757	5.969
Abril – 2009	14.818	5.004

5. *AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR*

A Comissão procedeu à audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, no dia 26 de Junho de 2009, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada. Nesta audição o governante fez-se acompanhar do Inspector Regional do Ambiente.

O Secretário Regional do Ambiente e do Mar começou por informar a Comissão de que a matéria já foi objecto de reclamações e que os serviços da Secretaria Regional já efectuaram diversas vistorias e relatórios, no âmbito do acompanhamento da situação. Segundo o governante, ambas as suiniculturas são detentoras de licenciamento ambiental e nas fiscalizações efectuadas não foram detectadas violações do quadro legal em vigor, sendo que o aumento da intensidade dos odores em determinados dias estará relacionado com a ocorrência de particulares condições climatéricas e com a aplicação de lamas em terrenos agrícolas.

A Deputada Catarina Furtado, do PS, aludindo às diversas referências feitas nas várias audições à utilização de lamas para fins agrícolas, questionou o Secretário Regional sobre as regras em vigor para esse tipo de prática, tendo o governante respondido que o espalhamento de lamas está regulado em legislação regional que transpôs a directiva comunitária, mas que as más práticas, designadamente por via do não enterramento imediato, podem ser provocadoras de maus cheiros.

O Deputado Rui Ramos, do PSD, considerando que existe a aplicação de lamas em terrenos agrícolas em todas as ilhas, questionou se o Secretário Regional tem conhecimento da existência em outros locais de situações idênticas às que motivam as queixas dos moradores do Cabouco, tendo o governante respondido que queixas formais relativamente à utilização de lamas apenas receberam uma e precisamente no concelho da Lagoa.

Prosseguindo, o Deputado Rui Ramos questionou sobre os critérios e a regularidade das inspecções efectuadas pelos serviços do Ambiente às explorações da Agraçor e da Humberto Silva, solicitando que fossem facultados à Comissão os relatórios das últimas vistorias efectuadas as cada uma das explorações. Segundo o governante, as inspecções assentam em dois critérios – inspecções programadas e inscritas no planeamento anual da Inspeção Regional do Ambiente e inspecções extraordinárias em função das denúncias recebidas, do que é observado pelas equipas de vigilantes da natureza e do que se conhece pela comunicação social, etc. Conforme assumido na ocasião, a Inspeção Regional do Ambiente facultou à Comissão cópias dos relatórios das inspecções efectuadas às explorações das empresas Agraçor e Humberto Silva, bem como das notificações efectuadas na sequência dos referidos relatórios, documentos que ser anexam ao presente relatório.

Ainda pelo Deputado Rui Ramos foi questionado se a Secretaria Regional do Ambiente colocou cuidados acrescidos nas exigências efectuadas às explorações no decurso dos respectivos processos de licenciamento ambiental; se de futuro haverá cuidados especiais precedendo a instalação de explorações de suinicultura; e se, atendendo que os odores se intensificam à noite, existe disponibilidade do Governo Regional para aumentar o número de vigilantes da natureza em São Miguel e para incrementar acções de fiscalização 24 horas por dias. Em resposta, foi dito que durante os processos de licenciamento ambiental das explorações da Agraçor e da Humberto Silva foram feitas todas as exigências legais e que não foram detectadas práticas que possam explicar odores anormais; quanto ao procedimentos a observar relativamente à instalação de futuras explorações o governante informou que, em função da concentração de explorações naquela zona poderá ser exigida a realização de avaliação de impacte ambiental, mas que não podia impedir as pessoas de investirem nesse tipo de explorações; relativamente à fiscalização 24 horas por dia foi dito que tal já é possível por via da solicitação do Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA).

O Deputado Luís Silveira, do CDS/PP, considerando não ter sido possível apurar com certeza a origem dos odores, questionou o Secretário Regional se se pode fazer algo que permita clarificar esta situação, tendo-lhe sido respondido que a resposta

fisiológica ao cheiro depende da concentração do agente que o provoca e que as condições atmosféricas podem explicar a variação dessas concentrações, pois não estão identificadas quaisquer violações dos padrões de referência por parte das duas explorações que expliquem as queixas relativas aos odores, aliás estas explorações cumprem as melhores técnicas disponíveis (MTD) para o sector.

A Deputada Bárbara Chaves, do PS, questionou sobre a existência de registos relativos aos pedidos de aplicação de lamas nos solos, tendo sido respondido pelo Inspector Regional do Ambiente que são poucas as situações dos agricultores que efectuem os pedidos junto dos serviços competentes.

O Deputado José Cascalho, do BE, questionou se a Inspeção Regional do Ambiente tem conhecimento das queixas efectuadas junto do SEPNA, tendo sido respondido que o SEPNA, em regra, informa posteriormente das acções efectuadas.

Considerando que as explorações visitadas pela Comissão informaram que não disponibilizam lamas para espalhamento, o Deputado Rui Ramos, do PSD, questionou se existem empresas licenciadas para a comercialização dessas lamas e quantas acções inspectivas da Inspeção Regional do Ambiente foram efectuadas a este tipo de práticas agrícolas, tendo-lhe sido respondido que actualmente não existem entidades licenciadas para a comercialização de lamas e que estas também são produzidas em pequenas explorações, sem estarem sujeitas a registo, sendo que o trabalho da Inspeção Regional do Ambiente tem-se desenvolvido ao nível da sensibilização para uma adequada utilização das lamas, de forma a evitar o problema.

6. VISITA À SUINICULTURA DA EMPRESA AGRAÇOR

No dia 25 de Junho de 2009, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho efectuou uma visita à exploração de suinicultura da empresa AGRAÇOR, tendo sido acompanhada pelo administrador Eng.º José Brás e pelo responsável da exploração.

Nessa visita, a Comissão foi informada de que esta exploração, existente desde 1970, já realiza o tratamento de efluentes há muitos anos. Possui ainda uma central de produção de energia através do biogás, o que lhe permite queimar os gases produzidos, designadamente o metano.

Actualmente, a exploração tem 14.000 animais e está dotada tecnicamente de tudo o que se exige para um bom funcionamento, sendo a empresa detentora de todas as licenças, ambientais e outras, legalmente exigidas.

Foi explicado o funcionamento do sistema de tratamento de efluentes e de produção de biogás, num sistema que trabalha 24 horas por dia. Foi admitido que, em caso de avaria prolongada, a acumulação dos efluentes sem serem imediatamente tratados poderá dar lugar à produção de alguns maus cheiros, mas nunca da dimensão das queixas da população.

Os responsáveis pela Agraçor consideram que o lançamento de lamas nas terras poderá ser a principal causa dos maus cheiros e consideram que as últimas queixas da população estavam associadas a tal prática, por via do espalhamento de lamas provenientes de Etar's e de explorações de suinicultura e bovinicultura.

Questionados pela Deputada Zuraida Soares, do BE, sobre se existem outras explorações pecuárias entre a Agraçor e as populações do concelho da Lagoa, foi confirmada a existência de duas, sendo uma de bovinicultura e uma de suinicultura.

O Deputado Hernâni Jorge, do PS, questionou sobre a regularidade com que são feitos os controlos e monitorizações à exploração, ao que foi respondido que são cumpridos os intervalos legalmente definidos e que todas essas acções estão devidamente documentadas.

À questão colocada pelo Deputado Rui Ramos, do PSD, sobre o local de libertação da água proveniente da Etar foi informado que a mesma, depois de tratada, é lançada na propriedade, estando a sua qualidade sujeita a monitorização. Atendendo à previsível alteração dos parâmetros de referência das águas residuais, a Agraçor está a estudar a possibilidade de construção de lagoas a instalar no sistema, a montante da Etar. Acrescentaram, ainda, os responsáveis pela Agraçor que a opção pela Etar em detrimento do sistema de lagunagem teve a ver com a opção pela diminuição dos maus cheiros.

Ainda questionados pelo Deputado Rui Ramos sobre a ocorrência de uma avaria no dia 24 de Junho à noite, sobre a data da licença ambiental e se a empresa veria algum inconveniente em ter um inspector externo 24 horas por dia na exploração, foi respondido pelos responsáveis da Agraçor que não houve nenhuma avaria naquela

data, que o processo de licenciamento ambiental iniciou-se há um ano tendo-se concluído em Março de 2009, e que se a lei mudar no sentido de impor a obrigatoriedade desse inspector, sendo que actualmente os inspectores visitam a exploração com regularidade e costumam aparecer sem qualquer aviso prévio. Acrescentaram ainda que não é possível qualquer prevaricação nocturna porque não têm nada para deitar fora.

7. *VISITA À SUINICULTURA DA EMPRESA HUMBERTO SILVA*

No dia 25 de Junho de 2009, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho efectuou uma visita à exploração de suinicultura da empresa Humberto Silva, tendo sido acompanhada pelos gerentes Rui Dâmaso e Luís Dâmaso.

Nessa visita, a Comissão pode apreciar o sistema de lagunagem instalado para tratamento dos resíduos da exploração, sendo que a depuração é feita através de quatro lagoas. As lamas que tenham de ser retiradas do sistema serão entregues num operador licenciado para a sua gestão, concretamente a Agraçor. Constatou-se que a última lagoa ainda não encheu e, conseqüentemente, não existiram ainda quaisquer descargas de águas provenientes do sistema.

Questionados pelo Deputado Hernâni Jorge, do PS, os responsáveis da exploração informaram a Comissão de que, nos últimos anos, não têm saído quaisquer resíduos da mesma e que têm reduzido os efectivos de suínos na exploração, cerca de 30% no último ano e meio. Hoje têm cerca de 5.500 animais em permanência.

Confrontados ainda pelo Deputado Hernâni Jorge sobre as razões das queixas das populações do concelho da Lagoa, entendem que os cheiros intensos não provêm da sua exploração e afirmaram que essas queixas podem ser motivadas pela existência de pequenas explorações de bovinos e suínos que não fazem tratamento de resíduos.

Capítulo IV

Síntese das posições dos Deputados

O *Grupo Parlamentar do PS*, relevando a participação dos cidadãos, neste particular usando do direito de petição junto da Assembleia Legislativa, considera legítimas as aspirações das populações em viverem com qualidade.

Mais entende o Partido Socialista que ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor por parte das explorações de suinicultura das empresas Agraçor e Humberto Silva, as quais são detentoras de todos os licenciamentos exigidos, inclusivamente o ambiental, e que as referidas explorações conduzem as suas práticas em respeito pelas MTD.

Apesar das diligências efectuadas pela Comissão, não foi possível ao PS concluir se os odores que motivaram a presente petição têm ou não origem nas referidas explorações ou se estes se devem a outras explorações ou ao uso de determinadas práticas agrícolas. Contudo, as autoridades públicas devem prosseguir com os procedimentos de fiscalização e monitorização sanitária e ambiental.

O ***Grupo Parlamentar do PSD***, sublinhando a participação activa dos cidadãos através do direito de petição, considera que não foi feita uma devida avaliação dos impactes ambientais com os quais se confrontam as populações, sendo inconcebível que, passados tantos anos e após tantas queixas, não se tenha ainda conseguido identificar a origem ou origens dos maus odores, recomendando nesta fase que as entidades competentes procedam a uma avaliação de maus odores, de forma a compreender-se os reais impactes sobre a qualidade de vida das pessoas.

Mais entende o Grupo Parlamentar do PSD que, de acordo com os resultados desse estudo, se possa, com segurança, implementar todo um conjunto de procedimentos com vista à minimização dos odores referidos pelos peticionantes.

O ***Grupo Parlamentar do CDS/PP*** entende e regista a participação dos cidadãos usando do direito de petição. No entanto, tendo em conta que as diligências efectuadas não foram suficientemente esclarecedoras ao ponto de termos uma noção real de onde advêm os odores, o CDS/PP entende que Governo deve, na medida do possível, efectuar esforços no sentido de podermos ter uma noção mais real em relação ao impacte dos espalhamentos de matérias orgânicas, possibilitando assim fazer uma análise mais profícua, num futuro próximo.

A ***Representação Parlamentar do PCP***, por não ter acompanhado as diligências efectuadas pela Comissão, absteve-se de tomar posição.

Capítulo V

Conclusões

Com base na apreciação efectuada, designadamente em resultado das audições e visitas efectuadas, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu, por maioria, com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, e a abstenção do Deputado do PCP, o seguinte:

1. As explorações de suinicultura das empresas Agraçor e Humberto Silva são detentoras de todos os licenciamentos legalmente exigidos, possuindo designadamente cartão de criador de suínos, marca de exploração e licença ambiental;
2. As referidas explorações conduzem as suas práticas em respeito pelas MTD (melhores técnicas disponíveis) para a suinicultura;
3. Durante vários anos, foi permitida a expansão urbana da freguesia do Cabouco no sentido Norte, ou seja aproximando-se as habitações das explorações supra referidas, processo que só foi travado com a aprovação do PDM (plano director municipal) do concelho da Lagoa, que destinou aqueles terrenos à Reserva Agrícola e à instalação de pequena indústria;
4. Não foi possível determinar a origem dos odores que motivaram a presente petição, os quais podem ter origem nas referidas explorações, como podem ser provocados por pequenas explorações de suinicultura e de bovinicultura existentes no local bem como pela utilização de lamas destas explorações para fins agrícolas;
5. Face às justas aspirações das populações em viverem com qualidade, as autoridades públicas devem manter – e ampliar, na medida do adequado - os procedimentos de fiscalização e monitorização sanitária e ambiental.

Considerando que a petição foi subscrita por 398 (trezentos e noventa e oito) cidadãos, a mesma deverá ser apreciada em reunião do Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 192.º do Regimento.

Santa Cruz das Flores, 30 de Junho de 2009

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

(Os anexos que fazem parte integrante do presente relatório encontram-se arquivados no respectivo processo)

Presidente: Apresentado o relatório, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados:

Depois de muitas queixas, foi feita uma, a 6 de Novembro de 2007, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com o conhecimento das câmaras Municipais da Ribeira Grande e da Lagoa.

Na resposta a esta queixa detecta-se hoje uma primeira incongruência, pois constata-se que as explorações iniciaram actividades, segundo o Governo, em 1975, embora um dos empresários diga que foi em 1970.

Todavia, mais importante do que isso, é o facto desta ser uma promessa socialista e na resposta a esta queixa afirmar o seguinte (passo a citar um documento da anterior Secretaria Regional do Ambiente):

“Face ao exposto é possível verificar que as suiniculturas estão a implementar as MTD, já na altura era assim, e que durante o processo de licenciamento ambiental tais questões serão analisadas mais a fundo, sendo possível impor nas licenças ambientais a implementação de outras medidas que permitam pôr termo...” e repito, pôr termo, “... aos maus cheiros relatados na vossa exposição”. É assinado por alguém que assina pela Chefe de Gabinete.

Perante a persistência dos maus cheiros, os moradores elaboraram a presente petição que, entre outras coisas, pedia que a Assembleia procedesse à avaliação dos impactos ambientais resultantes dos maus cheiros sobre a qualidade de vida das populações.

Não obstante não se ter feito qualquer avaliação de cariz científico acerca dos maus cheiros sentidos pelas populações, a verdade é que o Sr. Secretário Regional dos Ambiente, que não está presente, afirmou (e passo a citar):

“Segundo o governante, ambas as suiniculturas são detentoras de licenciamento ambiental e nas fiscalizações efectuadas não foram detectadas...” e repito, não foram detectadas, “...violações do quadro legal em vigor.”

Ou seja, não havia violações!

Curiosamente, no relatório das inspecções efectuadas a 26 e a 28 de Janeiro de 2009 e a 6 de Março de 2009, foram detectadas, entre outras as seguintes infracções (passo a citar):

“Na operação de gestão de resíduos foram detectados efeitos adversos com o ambiente, nomeadamente devido à deposição de grande quantidade de lamas no solo - repito devido à deposição de grande quantidade de lamas no solo - a aguardar colocação nos canteiros de vermicombustagem.

Deu origem a esta contra-ordenação que aqui está. Portanto, havia então algumas infracções. Mais curioso ainda é o facto de no respectivo relatório haver uma proposta que recomendava o seguinte, e novamente passo a citar:

“Em relação à obtenção de licença ambiental e da licença de rejeição de águas residuais, uma vez que o desenrolar do processo depende respectivamente da Direcção Regional do Ambiente e da Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, propõe-se que se aguarde por 90 dias, após o que se deverá averiguar o ponto da situação.”

Estes 90 dias (curiosamente, a licença ambiental), referente à exploração inspeccionada, e estou falando da AGRAÇOR, foi dada a 2 Março. Portanto, muito antes dos 90 dias propostos.

Dirão V. Exa. que a empresa foi célere na reposição da legalidade?

Enfim, nada que não tivéssemos já perfeitamente à espera.

São demasiadas as incongruências.

Sras. e Srs. Deputados:

Ao contrário do que dizem alguns responsáveis socialistas, a verdade é que parte do Concelho da Lagoa está, segundo o POTRAA, incluída nos chamados Espaços de Potencial Conflito e, como tal, constituem áreas incompatíveis com a fixação de estruturas e equipamentos turísticos.

É o desenvolvimento turístico do Concelho que também aqui se joga.

Disse, em Comissão, o Sr. Secretário do Ambiente, que não podia impedir as pessoas de investirem nesse tipo de explorações.

Pois é! Não pode impedir uns de investirem, mas obriga outros a levarem, a aguentarem com os maus cheiros.

Sras. e Srs. Deputados:

O Cabouco e a Lagoa, em geral, não são, nem querem ser, nem podem ser o chiqueiro, nem muito menos a pocilga, de São Miguel. Chega! Basta!

Os impactos já são maus, não pioremos a já difícil situação actual.

Cuidado, muito cuidado, com os novos licenciamentos. É que para além da dimensão estreitamente ambiental há questões de saúde pública em causa, referidas pelos Profs. Pinheiro da Silva e Sandra Marques, nomeadamente (passo a citar):

“Alterações no comportamento e na saúde dos entrevistados, caracterizados por sensação de intranquilidade, irritação, mal-estar, náusea, dor de cabeça, dor de estômago, alteração ao apetite, sono e respiração”.

Não inventei nada!

Sras. e Srs. Deputados:

Depois das queixas feitas em 92, 93, 95, 99, 2000, 2001, 2002, 2007 e agora em 2009, passaram 17 anos desde a primeira queixa registada.

É para nós inconcebível que passado tanto tempo não se tenha ainda conseguido identificar a origem, ou origens, dos maus odores, pelo que nesta fase as entidades competentes devem proceder a uma avaliação de maus odores de forma a compreender-se os reais impactos sobre a qualidade de vida das populações.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Depois disso, e de acordo com os resultados desse mesmo estudo, deve-se implementar todo um conjunto de procedimentos com vista à minimização dos odores referidos pelos peticionários.

Há soluções e estaremos disponíveis para, em conjunto, todos, e deixando aqui os jogos partidários, pensarmos na resposta com o fito de servirmos as populações que nos elegeram, pois são elas a verdadeira razão da nossa própria existência como deputados e como políticos em geral.

Muito obrigado.

Deputados João Costa e Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional: Em relação ao relatório que aqui foi lido, quero descrever e apresentar a minha concordância com as suas conclusões, no sentido de que me parece equilibrado entre aquilo

que é a legalidade da situação, que foi aferida e que foi demonstrada, e também a preocupação que a Comissão apresentou em relação às queixas apresentadas pelos subscritores.

Nesse sentido, parece-me um relatório bastante equilibrado e que considero que nas suas conclusões apresenta o tipo de iniciativas que me parecem absolutamente apropriadas para resolver esta questão, minimizando os problemas que foram descritos pelos subscritores, mantendo e defendendo um sector de actividade importante, tendo em conta que ficou provado que desenvolve esta actividade sob o ponto de vista legal.

Portanto, em relação às conclusões elaboradas pela Comissão há aqui uma zona de equilíbrio em que me revejo totalmente.

Quero terminar com uma nota. Sinceramente, quis evitar, mas quando tomei conhecimento desta nota do Gabinete de Apoio à Comunicação Social, não posso deixar de assinalar este episódio que me parece muito lamentável.

O título da nota é: “Vice-Presidente desmente Deputado do PPM”.

Depois repete, na linguagem tão utilizada, completamente inapropriada, que foi utilizada pelo Sr. Vice-Presidente e que foi devidamente registada pelo Sr. Presidente da Assembleia...

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que não se afastasse do tema para o qual lhe foi concedida a palavra.

O Orador: Sr. Presidente, vou já terminar dizendo que o Sr. Vice-Presidente mentiu e voltou a mentir. Arma política.

Deputado José San-Bento (PS): Essa é a sua especialidade!

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Isso é cobardia!

O Orador: Não posso deixar de registar esta condenação.

Sr. Vice-Presidente, não insista nesse género de expressões, de episódios. Isto é lamentável.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Fale da petição, Sr. Deputado!

O Orador: Ontem tive oportunidade de falar com algumas das pessoas que acompanharam nos últimos dias o plenário.

Apesar desses apartes, em que o senhor insiste nos insultos, eu não vou por esse caminho. Deixem-me terminar. Vou usar 30 segundos.

A informação do Gabinete de Apoio à Comunicação Social tem que ser uma informação independente, tem que ser factual, não pode ser propagandística e este GaCS não tem nenhuma diferença em relação ao realizado pelas agências de comunicação social da China, da Coreia do Norte ou da Venezuela.

Presidente: Sr. Deputado,...

O Orador: Isto é lamentável e eu não posso deixar de registar este episódio.

Deputado Francisco César (PS): O que é que isso tem a ver com a petição?

Deputada Isabel Rodrigues (PS): O senhor respeite o Regimento!

O Orador: Este Gabinete de Apoio à Comunicação Social tem que ter uma postura factual e não é aceitável que tenha este género de comportamentos.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão...

O Orador: Era isto que eu queria deixar aqui como condenável. Senti-me atingido na minha honra com esta notícia que considero lamentável.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, nesta casa nem tudo é permitido para que ela possa funcionar correctamente.

Temos um Regimento que deve ser respeitado por todos. As pessoas não podem, nesta casa, usar da palavra, apenas ou exclusivamente para os fins que lhes interessam ou são oportunos. Têm que usar a palavra de acordo com as regras que todos estabelecemos e aprovámos.

O Sr. Deputado estava legitimamente no uso da palavra ao abrigo do artigo 192º, do nosso Regimento, acerca de comentar e dar a sua opinião sobre o relatório apresentado pela comissão competente acerca de uma petição.

O Sr. Deputado não pode (não é hábito desta casa, nem pode ser tolerado) aproveitar o facto de lhe ter sido concedida a palavra para usá-la num fim completamente diferente, cuja substância e mérito não discuto com o Sr. Deputado, mas não podia nem devia ser tratado aqui neste momento.

Vamos ter que nos cingir ao Regimento para que a democracia e as normas garantísticas que lá estão possam funcionar e também para que a civilidade e as relações interpessoais nesta casa possam funcionar ao nível de excelência que nós queremos que funcionem e têm funcionado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS, do PPM e do Deputado do CDS/PP Paulo Rosa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

* **Deputado Luís Silveira (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Antes de mais o CDS/PP gostaria de se congratular com o direito de petição dos peticionários, apresentada a esta casa.

Depois da explanação feita pela Sra. Relatora da CAPAT não há muito a dizer. No entanto, gostaríamos de deixar aqui alguns considerandos.

Foram feitas diversas diligências, conforme já explanado. Uma delas foi a audição aos peticionários.

Gostaria de deixar aqui bem saliente que depois daquilo que foi diligenciado no âmbito da Comissão, tivemos oportunidade de ouvir os peticionários afirmarem que não estariam de forma nenhuma interessados em que a deslocalização daquelas explorações fosse retirada do Cabouco. Aquilo que pedem, e é aquilo que está na petição, é que sejam diligenciados esforços para que se ultrapassem as questões ambientais.

Podemos constatar, pelas audições ao Sr. Secretário da Agricultura, bem como ao Sr. Secretário do Ambiente, que as mesmas são detentoras dos devidos licenciamentos, tanto ambientais, como no que respeita à Secretaria Regional da Agricultura, à marca de exploração e ao cartão de criadores.

Aquilo que não ficou esclarecido foi se os odores libertados provêm ou não dessas explorações, visto que há outras pequenas explorações nos arredores, essas sim não licenciadas, e visto que foi afirmado por todos, inclusive pelos Srs. Presidentes da Câmara da Ribeira Grande e da Lagoa, bem como pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente e pelo próprio Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que provavelmente esses odores seriam libertados do espalhamento de lamas, ou seja, de matéria orgânica.

Aquilo que o CDS/PP defende em relação a esta questão, e é aquilo que recomenda ao Governo, é que na medida do possível sejam feitos os estudos a fim de se poder ter uma noção mais real se esses odores são libertados ou não das referidas explorações.

No entanto, e isso gostaríamos de frisar aqui, foi também dito pelos senhores peticionários, aqueles que foram à audição, que sofreram algumas ameaças, pressões e até represálias de pessoas da freguesia do Cabouco para que não assinassem a petição.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lagoa, confrontado com esta situação, desmente. No entanto, gostaria de deixar aqui este alerta, tendo em conta que os peticionários fizeram questão de o afirmar e condenamos totalmente esse tipo de situação, embora tenha havido alguma discordância, em que os peticionários não afirmam propriamente que é o Sr. Presidente da Câmara, mas depois diz-se que é o Sr. Presidente de Câmara, e posteriormente fala-se que é parte do executivo. Aquilo que condenamos totalmente é esse tipo de situações que é lamentável, independentemente de terem acontecido ou não, porque isso é a palavra de um contra o outro. É sempre constrangedor neste tipo de situações haver este tipo de afirmações.

Para já nada mais temos a acrescentar.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Começaria por realçar que o exercício da cidadania é sempre bem acolhido pelos poderes públicos, sobretudo quando o fazem de uma forma séria e responsável, na busca da resolução dos seus problemas directos ou em prol do bem colectivo, como é o caso da petição em apreço.

Nas diligências efectuadas pela Comissão podemos verificar que, de facto, as explorações em causa cumprem com todos os requisitos legais que às mesmas estão regulamentados. Portanto, neste aspecto temos que congratular as empresas que têm diligenciado pelo cumprimento da legalidade, como pelas entidades competentes que assim também têm respeitado e diligenciado para que tudo esteja nos conforme de forma a perturbar o mínimo possível.

Digo isto das entidades, porque como já disse o Deputado Luís Silveira, todos os ouvintes, nomeadamente os Presidente de Câmara, não escamotearam o facto de haver maus cheiros, nem sequer as empresas que também visitámos.

Evidentemente que as pessoas reconhecem o incómodo por parte das autoridades. Também é reconhecido que isso possa ser de facto e constitui um real incómodo para aquelas populações. Daí que tenham pugnado e têm vindo a pugnar para que, dependendo das explorações em causa, essas possam de facto minimizar.

Como já realçou o Deputado Luís Silveira e o Deputado Rui Ramos também se falou nas lamas. Tudo está nos conformes da legislação e apenas consideramos que é relevante que a monitorização e a fiscalização continuem a actuar no sentido de averiguar que todas ou os possíveis acumulações de lamas no local sejam de facto minimizadas. Isso faz-se por parte das entidades, faz-se por parte dos empresários, faz-se também com a envolvência das comunidades afectadas.

É nesse aspecto que tem que ser pugnado esta monitorização e esta fiscalização e ter o cuidado de manter as coisas, como tem estado, no âmbito da legislação em vigor, sem deixar de relevar a importância que tem a questão da resolução do problema para os habitantes e para as pessoas mais atingidas por isso.

Os maus cheiros acontecem ali de uma forma mais regular ou mais frequente, mas acontecem em qualquer outro sítio da nossa ilha onde haja eventuais avarias em estações de tratamento de águas residuais. Ainda esta semana foi notícia a ETAR da Pranchinha que também causa e tem causado, com a sua avaria, que os moradores têm que compreender, cheiros nauseabundos, à semelhança do que acontece em unidades industriais de outra índole, nomeadamente na de lacticínios, que também pontualmente podem causar incómodos.

Obrigada.

Presidente: Neste momento não temos mais inscrições.

Assim sendo, dou por encerrado este ponto da nossa Agenda. Passamos para o ponto seguinte. Trata-se igualmente de uma **Petição**. Tem por epígrafe **SOS-Porto Formoso, cujo primeiro subscritor é o Sr. Filipe Tavares**.

Esta petição também foi objecto de relatório por parte da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Sendo assim, volto a dar a palavra à Sra. Relatora da CAPAT.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário:

Relatório no âmbito da apreciação da Petição N° 419/2009 – SOS Porto Formoso, que tem como primeiro subscritor o senhor Filipe Tavares

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 30 de Junho de 2009, na delegação das Flores da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Santa Cruz.

Da agenda da reunião constava a apreciação e relato, em execução do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Petição n° 419/2009 – SOS Porto Formoso, que tem como primeiro subscritor o Senhor Filipe Tavares.

A mencionada Petição, contendo 652 assinaturas, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 12 de Maio de 2009, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação e relato até 10 de Julho do mesmo ano.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

O direito de petição, previsto no artigo 52° da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9° do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção que lhe foi dada pela Lei n° 2/2009, de 12 de Janeiro, nos artigos 189° a 193° do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei n° 43/90, de 10 de Agosto.

A apreciação da petição e a elaboração do respectivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190° e 191° do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n° 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas a ambiente e ordenamento do

território, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Apreciação da petição

a) *Da admissibilidade*

Apreciada a admissibilidade da Petição, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, na reunião de 8 de Junho de 2009, por unanimidade, admiti-la, por estarem verificados todos os requisitos legais e regimentais, com excepção da referência ao domicílio de pelo menos 1 dos peticionantes – cf., artigo 9º, nº 4, a) da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, e 189º, e nº 2 do Regimento da Assembleia Legislativa.

b) *Objecto da petição e caracterização da situação actual*

A petição tem por objecto as obras de requalificação da Praia dos Moinhos, freguesia de Porto Formoso, concelho de Ribeira Grande, na ilha de São Miguel e pretende a alteração do referido projecto tendo em conta as dimensões do edificado, os materiais utilizados, a vulnerabilidades paisagística do local, a preservação e a conservação da natureza e o impacto ambiental e visual da obra. Consideram, ainda, os peticionantes, que a obra em causa não justifica o gasto de cerca de meio milhão de euros, o qual deveria, segundo aqueles, ser utilizado na dinamização da freguesia de Porto Formoso.

A obra está concluída e foi inaugurada no passado dia 27 de Junho.

b) *Diligências efectuadas*

Admitida a Petição e ainda na reunião de 8 de Junho de 2009, a Comissão decidiu efectuar as seguintes diligências:

- Audição dos peticionantes;
- Audição do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande;

- Audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar;
- Visita ao local

1. AUDIÇÃO DOS PETICIONANTES

Os peticionantes foram ouvidos na pessoa do Senhor Filipe Tavares, em audição teve lugar na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, no dia 25 de Junho de 2009.

Referindo-se à matéria objecto da audição, o peticionante disse tratar-se de um processo complicado que envolve a qualidade arquitectónica, o gasto de dinheiros, as prioridades do concelho e a discussão pública.

Solicitado pelo Deputado Clélio Meneses, do PSD, a confirmar os custos excessivos para a utilidade da obra e impactos da mesma, o peticionante referiu que, na sua opinião, a obra não justifica o gasto de dinheiro público uma vez que não resolve o problema da poluição das ribeiras. Entende o peticionante que se podia fazer a obra recorrendo a outra arquitectura e a outros materiais, despendendo menos dinheiro.

Questionado pela Deputada Catarina Furtado sobre o que é que o Movimento SOS Porto Formoso considerava mais relevante na obra, se a melhoria da salubridade, para ter bandeira azul, se a opção estética feita pela Câmara Municipal, o peticionante respondeu que tudo é importante e referiu que as linhas da obra em causa são quadradas e duras, revelando egocentrismo ao nível da arquitectura. Quanto às questões da salubridade, disse que é um trabalho que tem que ser feito e que a estação elevatória construída no local vai resolver a questão, mas não acredita que a resolução do problema carecesse do valor em que foi orçamentada a obra.

A deputada Zuraida Soares, do Bloco de Esquerda, perguntou ao peticionante se o movimento apresentou as suas propostas à Câmara Municipal antes de fazer a petição e se a obra se iniciou antes de todas as autorizações e pareceres necessários, ao que aquele respondeu que tomou conhecimento da opção arquitectónica da Câmara através do jornal, tendo estado com o arquitecto que lhe explicou o projecto e tendo reunido com a Câmara, onde lhe foi apresentado o projecto. O peticionante referiu que apresentaram propostas de

alteração ao projecto para minimizar o impacto visual da escadaria mas que as mesmas não tiveram qualquer resposta. Quanto às ilegalidades o peticionante referiu que a obra se iniciou sem o edital sobre o domínio público marítimo e que ao nível dos pareceres estava tudo em conformidade.

Respondendo ao Deputado Rui Ramos, que perguntou se os peticionantes achavam que se pode fazer uma obra similar minimizando os impactos visuais e a menor custo, o peticionante disse entender que se poderia ter feito algo mais adequado com menos dinheiro.

2. AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

O Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, ouvido pela Comissão na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, no dia 25 de Junho de 2009, começou por referir que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Norte de São Miguel define a reestruturação de muitas das zonas balneares, o respectivo cronograma de execução e plano de financiamento. A autarquia, aproveitando o POOC e alicerçando nele a sua estratégia, decidiu proceder à recuperação de várias zonas balneares, tendo vindo a executar as respectivas obras sucessivamente. A praia em causa na presente Petição encontrava-se sem balneários, sem tratamento de águas residuais ou dos efluentes que corriam para a praia.

Respondendo à Deputada do Bloco de Esquerda, Zuraida Soares, o autarca justificou a adjudicação da obra a 27 de Março de 2009 com o facto de desconhecer a necessidade de instruir um pedido de utilização privativa do domínio público marítimo. Referiu, ainda, que existe confusão entre o que são áreas de solário e o que são áreas de betão e informou a Comissão de que, alertado pelo primeiro subscritor da Petição, lhe enviou o projecto e reuniu com as pessoas ligadas ao movimento, tendo concluído que o estava em causa eram as opções estéticas do arquitecto.

Questionado pela Deputada Catarina Furtado sobre a salvaguarda da praia relativamente aos efluentes que ali desaguavam e sobre a candidatura a bandeira azul daquela zona balnear, o Presidente da Câmara referiu que 40% do valor da obra se prendeu com a recepção de águas

residuais, de modo a solucionar o problema dos efluentes e poder iniciar o processo de recolha e análise da água da praia com vista à atribuição da bandeira azul.

O Deputado do PSD Rui Ramos perguntou ao autarca se a questão da qualidade da água da praia ficará resolvida ao que este respondeu que poderão ir parar ao mar impurezas da Ribeira, mas que não serão de origem humana.

3. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

No dia 26 de Junho de 2009, a Comissão procedeu à audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada.

Sobre a matéria objecto da audição o governante informou a Comissão que a Secretaria Regional que tutela recebeu a Petição, que houve contactos informais com o primeiro subscritor e que este teve a oportunidade de aceder ao projecto e ao processo de licenciamento.

Segundo o governante, o problema prende-se com o tipo de estrutura edificada e com a adequação de um conjunto de decisões que não cabiam à Secretaria Regional mas sim à Câmara Municipal, pois é a esta entidade que cabe decidir da arquitectura do projecto. Disse que o projecto se iniciou sem conclusão da tramitação, mas que a adjudicação foi feita de acordo com o que está na lei.

A Deputada Catarina Furtado, do PS, questionou o governante sobre o cumprimento, pelas autarquias, do disposto no POOC da Costa Norte e pediu-lhe, ainda, que esclarecesse se a não conclusão da tramitação se devia à não afixação do edital, bem como se houve conflitos entre entidades interessadas em explorar o espaço da praia.

O governante respondeu que a obra em causa cumpre estritamente o que está no POOC. Quanto ao edital, considerou que teria sido mais correcto se a Câmara Municipal tivesse feito o pedido mais cedo, referindo que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar não publicou o edital com a celeridade adequada.

Questionado pela mesma Deputada sobre se o peticionante primeiro subscritor manifestou ou formalizou interesse em explorar ou em ser investidor na requalificação do espaço, ao

que o governante respondeu que o peticionante em determinada fase do processo terá manifestado essa intenção mas não chegou a formalizar esse interesse durante o período de afixação edital, acrescentando o Secretário Regional que os custos envolvidos eram elevados e os proveitos pequenos.

O deputado Rui Ramos, do PSD, questionou o Secretário Regional sobre quais os cuidados que a Secretaria Regional teve em relação ao impacto visual da obra, ao que o governante respondeu que a Secretaria Regional do Ambiente do Mar apenas tutela a legalidade do projecto quanto ao POOC, não tendo competências quanto às questões de natureza arquitectónica, acrescentando que o que foi feito na Praia dos Moinhos cumpre com o que está estabelecido naquele instrumento de gestão territorial.

4. VISITA AO LOCAL OBJECTO DA PETIÇÃO

Para além das audições supra mencionadas, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho efectuou, no dia 26 de Junho de 2009, uma visita ao local objecto da petição, concretamente à obra de requalificação da Praia dos Moinhos, na freguesia do Porto Formoso, concelho de Ribeira Grande, tendo constatado que a mesma já se encontrava concluída e que seria inaugurada no dia seguinte.

A obra consistiu na melhoria do acesso à praia e drenagem das respectivas águas pluviais, a construção de instalações sanitárias, balneários e instalações para o Instituto de Socorros a Náufragos, bem como de uma estação elevatória e de tratamento de águas residuais. Foram ainda instalados passadiços que permitem passar uma ribeira que desagua na praia.

Capítulo IV

Síntese das posições dos Deputados

Os *Grupos Parlamentares do PS e do CDS/PP* registam e saúdam a participação dos cidadãos através do exercício do direito de petição. Contudo, o que sobressai da audição aos peticionantes é uma perspectiva meramente pessoal relativamente às linhas arquitectónicas e aos materiais utilizados na intervenção, não se tendo evidenciado, em nenhum momento, a lesão de quaisquer interesses públicos ou privados.

Mais entendem os deputados do PS e do CDS/PP que a referida obra constitui um melhoramento significativo das condições oferecidas aos utentes da Praia dos Moinhos, em Porto Formoso.

O *Grupo Parlamentar do PSD* registando e saudando o sentido de participação cívica dos peticionantes ao trazerem ao Parlamento dos Açores uma preocupação, manifesta não estar contra a necessidade da obra em causa. De facto, entendemos que a questão arquitectónica tendo uma grande carga de subjectividade não deverá merecer qualquer censura de uma entidade pública como é a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. Por outro lado, estranha o desconhecimento manifestado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande sobre a necessidade de instruir um processo de delimitação do domínio público marítimo e, do mesmo modo, o facto de a Secretaria Regional do Ambiente não actuar nesta circunstância, ao contrário do que faz noutras situações, permitindo que a adjudicação tivesse sido feita antes de ser desenvolvido o necessário procedimento legal.

A *Representação Parlamentar do PCP*, por não ter acompanhado as diligências efectuadas pela Comissão, absteve-se de tomar posição.

Capítulo V

Conclusões

Com base nas audições e visita realizadas no âmbito da apreciação da Petição nº 419/2009, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu, por maioria, com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, e a abstenção do Deputado do PCP, que a referida obra constitui um melhoramento significativo das condições oferecidas aos utentes da Praia dos Moinhos e que os peticionantes se limitaram a evidenciar uma perspectiva pessoal relativamente às linhas arquitectónicas e aos materiais utilizados na intervenção, não se tendo verificado, em nenhum momento, a lesão de quaisquer interesses públicos ou privados.

Santa Cruz das Flores, 30 de Junho de 2009

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

Presidente: Apresentado o relatório, está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

* **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD volta a enaltecer o facto de mais um grupo de cidadãos exercerem o direito de petição, trazendo a público as suas preocupações para debate parlamentar, pelo que saúda e estimula tal atitude de cidadania activa.

Por outro lado, declara que não está contra esta obra, pelo contrário, considera que ela é mesmo necessária, tendo em vista a valorização da Praia dos Moinhos, na sequência do ordenamento previsto pelo POOC.

Relativamente ao objecto da petição e às questões arquitectónicas estas têm sempre uma grande carga de subjectividade, por isso, este caso não merece, da nossa parte, reparos substantivos, até porque a obra está consumada.

Contudo, este Grupo Parlamentar releva o facto de muitos cidadãos anónimos apontarem o dedo a esta obra pela existência de betão a mais e cuja funcionalidade está a ser posta em causa pelos utilizadores.

De todos os contornos da polémica gerada à volta desta obra...

Deputado José San-Bento (PS): No seu tempo é que era bom, Sr. Deputado!

O Orador: ... o Grupo Parlamentar do PSD salienta o facto do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande ter afirmado na reunião da Comissão que desconhecia ser necessário para este caso instruir um processo de limitação do domínio público marítimo, o que nos surpreende, visto que os serviços camarários têm a obrigação estrita de, em qualquer circunstância, de conhecerem a tramitação legal.

Deputado José San-Bento (PS): O estado que o senhor deixou a Câmara!

O Orador: Não sabia que o senhor era também aqui Provedor da Câmara da Ribeira Grande.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Por outro lado, a Secretaria Regional do Ambiente não actuou atempadamente, neste caso, permitindo que a adjudicação tivesse prosseguido antes de ser desenvolvido o procedimento legal necessário.

Consideramos que os atropelos legislativos devem merecer a atenção devida, implementando-se de imediato as medidas cautelares consequentes, como forma de prevenção.

A Praia dos Moinhos fica valorizada, é certo, com um dos balneares mais modernos, embora já estejam avariados, mas, no nosso entender, dever-se-ia ter privilegiado, tal como está previsto, a construção do acesso de viaturas prioritárias de primeiros socorros, o que não aconteceu.

Parafraseando um pensamento célebre, direi que “o cimento deu certamente muitas coisas boas à humanidade, mas a humanidade não necessita, nem deve dar tudo ao cimento”.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

* **Deputado Luís Silveira (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Antes de mais o CDS/PP gostaria de se congratular com a apresentação da Petição SOS-Porto Formoso.

Em relação àquilo que os peticionários solicitam na petição, o impacto ambiental bem como o custo/benefício da obra, o CDS/PP entende que a obra teve um melhoramento significativo para os utentes da Praia dos Moinhos, desde logo, pelo seu acesso, bem como nas instalações balneares e sanitárias.

Como tal, entendemos que esse melhoramento foi bastante significativo.

Em termos de impacto ambiental, tendo em conta as construções e habitações existentes ao redor dele, entendemos que não há qualquer tipo de impacto ambiental negativo, antes pelo contrário.

Em relação ao custo da obra entendemos que não é da competência desta comissão analisar o custo das obras dos municípios. Os municípios têm Assembleias Municipais às quais cabe fiscalizar os trabalhos da Câmara e os gastos dos dinheiros do orçamento das mesmas. Como tal, no nosso entender, não nos devemos pronunciar em relação a esse assunto.

A nossa posição é muito favorável e frisamos mais uma vez que foi um melhoramento muito significativo para os utentes da Praia dos Moinhos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Este debate em torno desta petição, cuja iniciativa é louvável como todas as iniciativas cidadãos independentemente de concordarmos ou não com o conteúdo dessas iniciativas. É um pouco “chover no molhado”, porque na realidade a obra está feita, foi inaugurada com pompa e circunstância. Portanto, há pouco que se possa fazer. Se alguma deliberação ou orientação/aconselhamento quiser sair daqui é tarde.

Na realidade, mais uma vez as pessoas se confrontam com a política do facto consumado.

Esta política do facto consumado permite-nos apenas, do nosso ponto de vista, fazer duas observações que já foram feitas de alguma maneira aqui nas anteriores intervenções, mas que é bom sublinhar, não só para memória futura, mas para ver se todos conseguimos dar um contributo para que este tipo de situações não se repitam.

Refiro-me concretamente aos atropelos legislativos, aos atropelos legais, que estão implícitos nesta obra. A obra iniciou-se sem o edital sobre o domínio público marítimo, situação que o Sr. Presidente da Câmara da Ribeira Grande justificou por desconhecimento da lei, do preceito, o que é absolutamente inaceitável, porque qualquer cidadão comum nesta Região, ou neste país, é penalizado e o facto de desconhecer a lei não o iliba da responsabilidade daquilo que fez com esse desconhecimento. Não é aceitável que alguém que tenha responsabilidades pública e política, que alguém que tem experiência anterior doutras funções, também públicas e políticas, diga que desconhecia que aquela obra teria que percorrer trâmites legais quando não o fez. Acho que isso é inaceitável e não desculpa de maneira nenhuma a ilegalidade da metodologia adoptada.

Penso que se deve registar, até porque todos os dias, a cada período legislativo, esta câmara fala na crise, nas dificuldades que todas as pessoas e as empresas passam, no desemprego, na falta de liquidez, na falta de dinheiro.

Acho que também temos que dizer que gastar meio milhão de euros naquela obra, numa freguesia que não tem saneamento básico ainda, do nosso ponto de vista é excessivo e é criticável, porque aquela obra, com aqueles melhoramentos, com o dar condições às pessoas

que frequentam aquela praia, de salubridade e de qualidade, do estar e do fruir, podia ser feita gastando muito menos.

Gastar meio milhão naquela obra faraónica quando a freguesia, para as pessoas, não tem saneamento básico, é excessivo.

Já agora também não posso deixar passar em branco uma afirmação feita no dia da inauguração pública, pelo Sr. Presidente da Câmara, porque este atropelo e esta política do facto consumado está, do nosso ponto de vista, muito bem sintetizada na afirmação.

Houve um conjunto de pessoas que se manifestaram no dia da inauguração contra a obra.

Deputado José San-Bento (PS): Foram muito poucas!

A Oradora: Podia ser uma, Sr. Deputado. Estou a repetir a vossa filosofia, mas não é isso que me interessa.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): O que interessa é a população da freguesia!

A Oradora: Interessa-me que nessa altura o Sr. Presidente da Câmara da Ribeira Grande tenha dito – e cito porque está entre áspers na comunicação social:

“Estas pessoas não são do concelho, portanto não interessa”.

Peço imensa desculpa, mas aquela praia, exactamente porque é pública, é de todas as pessoas, não é só das pessoas que o Sr. Presidente da Câmara leva para lá.

O Sr. Presidente da Câmara deveria estar preocupado com o cumprimento da lei, em nome de todas as pessoas e não das pessoas que lhe interessam, porque o Sr. Presidente, como figura pública e como gestor público da coisa pública, tem que se preocupar com todas as pessoas e não só com aquelas que concordam com aquilo que ele faz. Tem que ouvir, respeitar e preocupar-se com as outras.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): As pessoas estão felizes, Sra. Deputada!

A Oradora: Do nosso ponto de vista, o mais importante desta petição, uma vez que todas as suas pretensões estão fora de prazo dada a inauguração da obra tal como ela está feita, é a ilegalidade da metodologia, a política do facto consumado e o desprezo pelas pessoas que não interessam ao Sr. Presidente da Câmara da Ribeira Grande.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

(Aplausos do Deputado Paulo Estêvão)

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não apoiado!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Catarina Furtado.

* **Deputada Catarina Furtado (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Há pouco falei no congratularmo-nos pelo exercício de uma cidadania responsável por parte de todos os cidadãos e neste caso de todos os açorianos que aqui trazem petições.

No entanto, esta cidadania responsável não pode exceder exactamente aquilo que tem que ser, o facto ou o objectivo da petição.

Em todo este processo assistiu-se a um descentrar da questão primeira desta petição. Ao longo de todo o processo, que não começou pela petição, a petição foi o culminar de um movimento, houve um descentrar das questões, tendo até sido levantado, durante a audição do primeiro peticionante, suspeitas e rumores muito paralelos, muito desagradáveis em relação não só aos poderes públicos, mas em relação aos cidadãos que trabalham, nomeadamente o arquitecto, ou o gabinete de arquitectos, envolvido nesse processo.

O exercício da cidadania deve ser exercido, deve ser por nós realçado e acarinhado, mas não pode deixar de ser feito de uma forma responsável e, neste caso, não foi totalmente responsável o processo e a metodologia seguidos pelo movimento e nomeadamente pelo seu primeiro peticionante. Isto era uma nota que queria deixar, porque a questão é que não se pode levantar suspeitas infundadas, nem levantar suspeitas às pessoas que fazem o seu trabalho de uma forma séria.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

A Oradora: Em segundo lugar, queríamos também deixar uma nota que, no caso da Câmara Municipal da Ribeira Grande, tem havido a preocupação, durante este mandato, de uma recuperação das suas zonas balneares. É provavelmente a costa e o concelho que terá mais zonas balneares da ilha, com vários recantos.

Tem havido a preocupação de garantir qualidade de acesso, de garantir qualidade de condições para que os cidadãos lá cheguem e desfrutem da natureza ou daquilo que lhes é proporcionado.

Isso tem sido feito de uma forma progressiva, de uma forma articulada, com a preocupação de uma linguagem arquitectónica e ambiental, de acordo com os locais e de acordo com o século em que estamos, o Séc. XXI.

Assim, tem feito tudo isto dentro do estrito cumprimento do POOC, dentro do estrito cumprimento do que está planeado e do que está referenciado para todas as zonas do que é necessário fazer.

Aqui, dentro dessa legalidade, vem entroncar a questão levantada pela Deputada Zuraida Soares do edital. Não foi dito, nem foi escamoteada as responsabilidades de ambas as partes ouvidas pela Comissão, quer pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente e do Mar, quer pelo Sr. Presidente da Câmara que, de facto, disse e reconheceu que tinha havido por si um desconhecimento e que a obra se tinha iniciado antes do término do prazo do edital, Sra. Deputada e não sem o edital.

Também foi reconhecido pelo Sr. Secretário Regional que poderia ter-se dado uma demora de resposta dos seus serviços, porque não há história na nossa região de, tendo sido posto o edital para a concessão do anúncio do processo de concessão de utilização do domínio público marítimo, mais alguém a concorrer para isso, do que as câmaras municipais.

Portanto, face a essa história, face a essa preocupação, o pormenor de não ter aguardado pelo término do edital foi este e foi reconhecido por todos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Pormenor, Sra. Deputada?

O cumprimento da legislação não é um pormenor, é um cumprimento legal!

A Oradora: Pode não ser um pormenor. De facto, há que atender de futuro. Ao menos essa obra teve a vantagem de fazer jurisprudência (julgo que é assim que se diz)...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Quem faz jurisprudência são os tribunais!

A Oradora: Então lamento. Peço desculpa pelo lapso, mas faz pelo menos história para que de futuro tal lapso não volte a acontecer.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

A Oradora: Quanto às questões estéticas, aqui, deixem-me que vos diga:

As questões estéticas aliadas às melhorias que aquela obra trouxe à praia, eu não poderia estar, e julgo que todo o Grupo Parlamentar do PS, mais de acordo com as opções tomadas, porque além de trazer balneares, como disse o Deputado António Pedro (e não trouxe só balneares, Sr. Deputado), trouxe condições para que as pessoas possam ali estar.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Armazéns sem condições!

A Oradora: Sr. Deputado, houve a preocupação de fazer o tratamento das águas residuais, dos esgotes antigamente existentes nos balneares da praia.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Na Lagoa do Fogo temos armazéns sem qualidade!

A Oradora: Portanto, houve toda uma preocupação de envolvimento. Há passadiços de madeira actualmente na praia...

Deputado António Pedro Costa (PSD): A Sra. Deputada conhece a Ribeira Grande?

A Oradora: Eu não sei se o Sr. Deputado já lá foi. Eu já lá estive. Fui duas vezes: fui à inauguração, como cidadã, e fui à visita da comissão.

Os passadiços de madeira também têm lugar para ser guardados. Portanto não foram só balneares. Criaram-se acessos que vão permitir que a praia possa ser candidata, de futuro, a praias acessíveis a todos.

Portanto, não foi uma mera operação de cosmética, para além de que se melhorou muito as condições da água que antes corria, com champô e outras coisas provenientes das casas de banho, no meio da areia da praia.

Este ano, quem lá for, poderá estar na areia sem estas preocupações.

No relatório o peticionante diz: “quanto às questões da questão de arquitectura, as linhas da obra em causa são quadradas e duras, revelando um egocentrismo ao nível da arquitectura”.

Eu acho que as questões estéticas são subjectivas. Agora, a qualidade do ambiente de arquitectura escolhido, ou seleccionado, ou que ganhou a obra, não pode ser posta em causa, porque em pleno séc. XXI não faz qualquer sentido fazermos pastiches de arquitecturas de há dois séculos atrás, de um século passado, ou de qualquer valor que tenham.

Há que marcar a actualidade com uma linguagem actual, contemporânea para que no futuro seja avaliada pela história como sendo ou não de qualidade, como nós agora fazemos.

Isso é um dever que cabe a todos, mas sobretudo aos poderes públicos, que é o que a Câmara Municipal da Ribeira Grande tem vindo a fazer ou que fez pelo menos nesta situação, ou na praia de Santa Bárbara, com em Dezembro do ano passado, da recuperação que também fez à zona balnear de Santa Bárbara ou de Santana.

Portanto, são os poderes públicos que, em primeiro lugar, têm o dever de marcar a história para o futuro em termos arquitectónicos, ousando, arrojando, dando a mão aos gabinetes e dando hipótese que os arquitectos marquem o séc. XXI não copiando o séc XVII, XVI independentemente de ser bom ou mau.

Eu prefiro que um turista esteja na praia toda a manhã ou toda a tarde a pensar e a avaliar a obra, porque é uma obra de arte arquitectónica, do que esteja dispersando no olhar e vendo provavelmente todo o anfiteatro da praia. É muito mais desagradável.

Obrigada.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos passar para o ponto seguinte da nossa Agenda da Reunião: **Relatório de verificação de poderes dos Deputados Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira e Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas;**

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues, para fazer a respectiva apresentação.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relativo à verificação de poderes de Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 7 de Julho de 2009, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a emissão de parecer relativo à verificação dos mandatos dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira e Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 4º, nº 1, alínea c) e 22º, nº 1, alínea c), do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de Novembro, o exercício do mandato de Deputado ao Parlamento Europeu determina a suspensão do mandato de Deputado à Assembleia Legislativa.

Em caso de suspensão do mandato, o deputado deverá ser substituído pelo primeiro candidato não eleito na respectiva ordem de precedência na mesma lista, conforme resulta do disposto no nº 1 do artigo 9º do supra citado Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Por seu turno, o artigo 6º, nº 1, alínea c), do mesmo Estatuto determina a cessação da suspensão do mandato pela cessação da função incompatível com a de Deputado. Nos termos do disposto no nº 2 da mesma disposição legal, “terminada a suspensão, o Deputado retomarà o exercício do seu mandato, cessando automaticamente na mesma data os poderes do seu substituto”.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é competente em razão da matéria em apreciação.

Capítulo III

Verificação dos poderes dos Deputados

a) Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira

Por ofício de 23 de Junho de 2009, dirigido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunicou à Assembleia Legislativa a situação de incompatibilidade prevista no artigo 22º, nº 1, alínea c), do citado Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Deputado Luís Paulo Alves, a partir de 14 de Julho de 2009, data da respectiva tomada de posse como Deputado no Parlamento Europeu e da suspensão das respectivas funções nesta Assembleia Legislativa.

Compulsada a acta de apuramento geral do resultado da eleição para a Assembleia Legislativa realizada a 19 de Outubro de 2008, o mapa oficial de resultados e as listas definitivas de candidatos, e considerando a ordem de precedência na respectiva lista, há que proceder à verificação dos poderes da candidata Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira, a qual, nos termos das já citadas normas do Estatuto dos Deputados deverá substituir o Deputado Luís Paulo Alves.

A verificação de poderes é feita pela Assembleia Legislativa e consiste na conferência da identidade do Deputado e na apreciação da regularidade formal do mandato, através da verificação da elegibilidade e de quaisquer incompatibilidades, tal como dispõe o artigo 8º, nºs 1 e 2, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução nº 15/2003/A, de 26 de Novembro.

Da análise efectuada, constata-se que a candidata Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira se encontra na situação de incompatibilidade prevista no artigo 21º, nº 1, alínea j), do citado Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, não podendo exercer as respectivas funções docentes a partir da data em que assuma o mandato de Deputada, ou seja 14 de Julho de 2009, data da suspensão do mandato do Deputado Luís Paulo Alves.

b) Duarte Nuno d'Ávila Freitas

Em 23 de Junho de 2009, por ofício dirigido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Direcção do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata informou que o candidato eleito Duarte Nuno d'Ávila Freitas assumirá o seu mandato nesta Assembleia Legislativa a partir do dia 14 de Julho de 2009, após cessação do seu mandato de Deputado no Parlamento Europeu.

Em 12 de Novembro de 2008 o candidato eleito Duarte Nuno d'Ávila Freitas comunicara a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa o exercício do mandato de Deputado ao Parlamento Europeu, situação esta que, nos termos da lei, determinou a suspensão do respectivo mandato de Deputado à Assembleia Legislativa, tal como consta do Relatório que precedeu a verificação de poderes feita pela mesma Assembleia Legislativa em 17 de Novembro de 2008.

Nos termos das já citadas disposições do Estatuto de Deputados, cessará funções o Deputado Jaime António da Silveira Jorge.

Compulsada a acta de apuramento geral do resultado da eleição para a Assembleia Legislativa realizada a 19 de Outubro de 2008, o mapa oficial de resultados e as listas definitivas de candidatos há que proceder à verificação de poderes do candidato Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas.

A verificação de poderes é feita pela Assembleia Legislativa e consiste na conferência da identidade do Deputado e na apreciação da regularidade formal do mandato, através da

verificação da elegibilidade e de quaisquer incompatibilidades, tal como dispõe o artigo 8º, nºs 1 e 2, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução nº 15/2003/A, de 26 de Novembro.

Da análise efectuada, constata-se que o candidato Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas deixará de estar na situação de incompatibilidade a partir da data de cessação das respectivas funções de Deputado ao Parlamento Europeu, ou seja 14 de Julho de 2009, podendo reassumir o mandato para que foi eleito na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo IV

Síntese das posições dos Deputados

Os *Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP* e o *Deputado da Representação Parlamentar do PCP* consideram estar verificada a situação de elegibilidade dos candidatos Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira e Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas, deixando ambos de estarem em situação de incompatibilidade à data da cessação das respectivas funções de docente e de Deputado ao Parlamento Europeu.

Capítulo V

Conclusões e pareceres

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho considera, por unanimidade, elegíveis os candidatos Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira e Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas e que os mesmos deixarão de estar em situação de incompatibilidade à data da cessação das respectivas funções de docente e de Deputado ao Parlamento Europeu, concluindo que, no momento em que se verifique a cessação das referidas situações de incompatibilidade, ambos estão em condições de integrar a IX Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4º do citado Regimento, o presente Relatório, depois de apresentado e discutido, é votado pela Assembleia Legislativa.

Horta, 7 de Julho de 2009

A Relatora, Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Hernâni Jorge

Presidente: Não havendo inscrições sobre este relatório, vamos passar para a votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Conforme percebemos pelo relatório, o Sr. Deputado Jaime Jorge está prestes a terminar a suas funções de Deputado. Não posso deixar, neste momento, de agradecer a postura pessoal e institucional com que sempre defendeu as suas convicções e exerceu o seu mandato e desejar-lhe as maiores felicidades pessoais e profissionais.

(Aplausos da Câmara)

Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Jorge.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Ó Jaime, és o único da bancada do PSD que leva palmas da bancada do PS!

*** Deputado Jaime Jorge (PSD):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Eu diria, Sr. Deputado Lizuarte Machado, que em 5 anos nunca vi essa bancada bater palmas a um Deputado do Partido Social Democrata. Portanto, este momento foi inédito, pelo menos para mim.

Agradeço, Sr. Presidente, as suas palavras elogiosas à minha pessoa, à minha participação no último mandato e nesta legislatura.

Deixou-me ligeiramente nervoso com essa sua referência. Peço que compreendam. É o momento de deixar esta casa que durante 5 anos foi a casa onde partilhei convosco muitos momentos. Portanto, foi uma honra partilhar convosco todas estas lutas partidárias, no bom sentido.

Gostava de agradecer tudo o que me ensinaram. De facto, ensinaram-me muito. Aprendi muito com todos vós, gente que dá o seu melhor todos os dias em prol do desenvolvimento dos Açores. Portanto, é um momento que fica para o resto da minha vida.

Não vai ser fácil esquecer.

Desejo a todos vós as maiores felicidades na continuação deste mandato, aos novos que entraram agora, àqueles que entraram comigo e aos que já cá estavam quando eu entrei.

Muito obrigado.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Passamos para o ponto seguinte da nossa Agenda da Reunião: **Pedido de autorização para prestar depoimento escrito do Deputado Domingos Manuel Cristiano Oliveira Cunha, no âmbito da auditoria da Secção Regional do Tribunal de Contas ao Sector da Saúde – Investimentos do Plano 2007 (Anteprojecto de relatório de auditoria – proc. n.º 08/108.17).**

O Sr. Deputado Domingos Cunha foi ouvido e concorda em prestar depoimento por escrito. O parecer constante do relatório é no sentido de que o Sr. Deputado seja autorizado a prestar esse depoimento.

O relatório foi distribuído pelas Sras. e Srs. Deputados.

Vou pôr à votação o relatório

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Temos de seguida uma **Proposta de Deliberação:**

“A Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Julho.”

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, terminámos os nossos trabalhos deste novo período legislativo.

Terminámos também a nossa primeira sessão legislativa.

Desejo às Sras. e Srs. Deputados umas boas e retemperadoras férias.

Em termos de trabalho plenário voltaremos a encontrar-nos em Setembro.

Boas férias.

Até sempre. Muito bom dia.

Eram 11 horas e 15 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Manuel Herberto Santos da Rosa

Partido Social Democrata (PSD)

António Maria Silva Gonçalves

Jorge Manuel de Almada Macedo

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Alzira Maria de Serpa e Silva

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Luís Paulo de Serpa Alves

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos

António Lima Cardoso Ventura

Mark Silveira Marques

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

* Texto não revisto pelo orador

Listagem da correspondência

1 - Diários:

Consideram-se aprovados os Diários n.ºs 19,20, 21 e 22.

A redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco*